



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº1.824/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2025, DE 29  
DE JANEIRO DE 2025.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º Lei Municipal nº 1.988/2025, de 29 de janeiro de 2025, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A vida útil dos veículos escolares é fixada em 15 (quinze) anos, a contar do ano de suas respectivas fabricações, fixando-se o prazo de 8 (oito) meses, a contar da data da presente, para adequação da frota, pelos operadores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.







Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.824/2026, de 23 de janeiro de 2026.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo a promover alterações no art. 3º da Lei Municipal nº 1.988/2025.

Anteriormente, a referida Lei sofreu alteração para fixar em 15 (quinze) anos a vida útil dos veículos destinados ao transporte escolar, contados a partir do ano de fabricação. Entretanto, objetivando viabilizar o serviço, considerou-se necessário estabelecer um prazo para adequação da frota, disposição agora inserida.

De tal modo, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

